



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

Processo Seletivo Simplificado para Profissional de Apoio Escolar- Edital nº 01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do **Processo Seletivo Simplificado para Profissional de Apoio Escolar** – EDITAL nº 01/2021 – para provimento de cargos temporários pertencentes ao quadro de pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante na listagem **ANEXA I**, com vistas à **nomeação e posse, às 14:00h do dia 01 de fevereiro de 2022**, do respectivo cargo temporário observados as seguintes condições:

Art. 1º - O candidato relacionado no ANEXO I deste edital, após receberem a convocação, deverá comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, situada à Rua José Bastos Borges nº 704, altos – Pimentel Marques Bom Jesus do Itabapoana/RJ, no horário de **09:00h às 16:00h**, no período de **26 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2022**, para apresentação de documentação e posterior efetivação do contrato e **POSSE DO EMPREGO TEMPORÁRIO**.

Art. 2º - O candidato que não comprovar a escolaridade exigida para o emprego temporário, no ato da contratação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Art 3º - O não comparecimento nos termos do Art. 1º implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo temporário para o qual o candidato foi aprovado.

Art 4º - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do art 1º.

Art 5º - Os candidatos deverão apresentar os atestados de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido Anexo II, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ irá convocar os classificados e aprovados no referido processo seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Parágrafo Único – Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o caput deste artigo, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado em um prazo máximo de 30 dias corridos.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana - RJ em 20 de janeiro de 2022.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal



ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGO/ CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FOR MAÇÃO)	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)
	Profissional de Apoio Escolar	Ensino médio (Completo) Certidão de conclusão, histórico ou diploma de curso de nível médio expedido por instituição de ensino regularizada por órgãos competentes	30	20h*
1º COLOCADO	ANGELA MARA CAVICHINI PEDROSA			
2º COLOCADO	JUSSARA DE PAULA DA SILVA MOURA			
3º COLOCADO	ÉRICA OLIVEIRA AZEVEDO BORGES			
4º COLOCADO	FRANCISLAINE APARECIDA DE REZENDE SGRO DO CANTO			
5º COLOCADO	GEISIANE BITTENCOURT DE FREITAS			
6º COLOCADO	CAMILA APARECIDA TEIXEIRA DE AGUIAR			
7º COLOCADO	GERLANE DO CANTO GOMES VARGAS			
8º COLOCADO	JÉSSICA TEIXEIRA DE OLIVEIRA			
9º COLOCADO	THAMARA PEDROSA FIGUEIREDO			
10º COLOCADO	LAURA PEDROSA FIGUEIREDO			
11º COLOCADO	MARCELA MAIOLINO VIANA MARTINS DE SOUZA			
12º COLOCADO	HELDA BORGES DA SILVA DIAS			
13º COLOCADO	ERDILENE MARIA DE LIMA			
14º COLOCADO	ALCELIA SIQUEIRA MOTA			
15º COLOCADO	MARIA APARECIDA VARGAS PIMENTEL			
16º COLOCADO	IARA FERNANDES DA SILVA			
17º COLOCADO	SAMARA DE SOUSA FREITAS			
18º COLOCADO	FABIANA LEMGRUBER BATISTA DA SILVA VEIGA			
19º COLOCADO	GEOVANI RODRIGUES ROSA			
20º COLOCADO	MARCELO HENRIQUE MORAES COQUI			



21º COLOCADO	MAYARA MARIA SILVEIRA DA SILVA NUNES
22º COLOCADO	ELIANE SOARES RIQUE
23º COLOCADO	SANDRA DE OLIVEIRA BORGES
24º COLOCADO	ANA MARIA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA
25º COLOCADO	ROBERTA SOARES BOECHAT PANI
26º COLOCADO	RENATA DE SOUZA SILVA PAULA
27º COLOCADO	LUZIANE TELES CARDOSO
28º COLOCADO	ROBERTA DE OLIVEIRA PIMENTEL VIEIRA
29º COLOCADO	ANDREIA DE OLIVEIRA ROCHA PEREIRA
30º COLOCADO	RENATA SOARES BOECHAT

* A carga horária poderá sofrer alterações, para atender as necessidades dos alunos, segundo definição apontada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ANEXO II

Os candidatos convocados deverão apresentar documentos conforme listados abaixo:

- 1 – Título de Eleitor (cópia e original)
- 2 – Carteira de identidade (cópia e original)
- 3 – Carteira de Trabalho e Previdência Social – frente e verso
- 4 – CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia e original)
- 5 – CPF – Número de Inscrição do PIS/PASEP para inscritos (Xerox)
- 6 – Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original)
- 7 – Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (cópia e original)
- 8 – Comprovante de vacinação escolaridade dos filhos menores de 14 anos
- 9 – Comprovante de obrigações militares, somente para homens (cópia e original)
- 10 – Comprovante de quitações eleitorais (cópia e original)
- 11 – Comprovante de residência atualizado (cópia e original)
- 12 – 1 foto 3x4
- 13 – Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original)
- 14 – Certidão de antecedentes criminais



- 15 – Comprovante de tiragem sanguínea e fator RH
- 16 – Laudo Médico de candidato com deficiência
- 17 – Laudo Médico da medicina do trabalho
- 18 – Celular/telefone

REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO

- Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do emprego;
- O candidato que não comprovar a escolaridade exigida para o emprego, no ato da contratação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
- Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos até a data da contratação;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público;

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana – RJ em 20 de janeiro de 2022.


PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal